



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

1

12ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL

2

– MANDATO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A 12 DE ABRIL DE 2028 –

3

Às quatorze horas, do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede

4

do Conselho, localizado na Rua Cel. Corte Real, 662, bairro Petrópolis, em Porto Alegre – RS,

5

a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara, abriu a reunião com a

6

presença dos integrantes João Roberto Meira, secretário e de Patrícia Bernardes Rodrigues

7

Witt, mesária. Também participou em apoio à Comissão Eleitoral a Advogada Viviane Citta

8

Mella, de forma presencial, representando a Assessoria Jurídica do CRBio-03, Aloísio Zimmer

9

Advogados Associados, bem como o empregado público Diego Menna Barreto Marchi,

10

justificada a ausência da empregada pública Maria Veridiana Machado Correa. **I – ORDEM**

11

DO DIA: Análise da demanda levantada pelo Coordenador da Chapa 2, acerca de suposto

12

favoritismo em relação à Chapa 1. O Coordenador da Chapa 2 relata, em e-mail encaminhado

13

à Comissão Eleitoral, que, supostamente, a Chapa 1 teve acesso ao cronograma eleitoral

14

anteriormente à sua publicação no Diário Oficial da União e que, em razão do ocorrido,

15

haveria favoritismo à Chapa 1 em detrimento da Chapa 2. A Assessoria Jurídica do Conselho

16

Regional de Biologia da 3ª Região, em resposta questionamento veiculado, recomendou que

17

a situação seja apurada, concedendo-se o prazo de dez dias corridos para que o Coordenador

18

da Chapa 2 traga aos autos administrativos as publicações realizadas em grupos de

19

WhatsApp que menciona, ressaltando-se que as provas devem ser colhidas por meio de

20

mecanismo de captura de prova digital a verificar a autenticidade das provas. Ainda assim,

21

recomendou-se seja certificado nos autos administrativos a data da solicitação de cópia do

22

processo pelo Coordenador da Chapa 1 e o respectivo envio de link de acesso ao

23

atendimento do requerido, a data da realização da reunião da comissão eleitoral que deferiu

24

o pedido de cópia dos autos administrativos e a data da publicação no DOU da retomada do

25

cronograma eleitoral. **DELIBERAÇÃO 1:** A Comissão Eleitoral delibera pela concessão de

26

prazo de dez dias corridos para que o Coordenador da Chapa 2 traga aos autos

27

administrativos as publicações realizadas em grupos de WhatsApp que menciona,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

28 ressaltando-se que que as provas devem ser colhidas por meio de mecanismo de captura de
29 prova digital a verificar a autenticidade das provas, sob pena de não serem aceitas.
30 **DELIBERAÇÃO 2:** A Comissão Eleitoral delibera seja certificado nos autos administrativos a
31 data da solicitação de cópia do processo pelo Coordenador da Chapa 1 e o respectivo envio
32 de link de acesso ao atendimento do requerido, a data da realização da reunião da Comissão
33 Eleitoral que deferiu o pedido de cópia dos autos administrativos e data e horário da
34 publicação no Diário Oficial da União da retomada do cronograma eleitoral, observando-se
35 a resposta pelo Diário Oficial da União que a publicação de retomada do calendário eleitoral
36 ocorreu no dia 10/06/2024, às 02h05min. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém fez
37 uso da palavra, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara
38 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a décima segunda reunião da
39 Comissão Eleitoral, às quinze horas, do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e
40 quatro, da qual eu, João Roberto Meira, lavrei a presente Ata que será assinada pelos
41 membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.

42 Ana Elizabeth Quillfeldt Carara – Coordenadora

43 João Roberto Meira – Secretário

44 Patrícia Bernardes Rodrigues Witt – Mesária